

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 472/2009**

**DECISÃO MONOCRÁTICA**

**DIREITO ADMINISTRATIVO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR FUNCIONAL. NEGLIGÊNCIA NO CUMPRIMENTO DOS DEVERES DO CARGO. CONFIGURAÇÃO EM TESE. SANÇÃO DISCIPLINAR. PENAS DE ADVERTÊNCIA OU CENSURA. LAPSO TEMPORAL SUPERIOR A TRÊS ANOS. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ADMINISTRATIVA. INTELIGÊNCIA DO ART. 26 DA RESOLUÇÃO Nº 135/2011 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E DO ART. 142, II E III DA LEI Nº 8.112/1990. PROPOSIÇÃO PELO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS.**